



António José Lopes
[Signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 22/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2021

(1ª Reunião do Executivo Municipal, após instalação)

Ordem do Dia

1. Assuntos da Câmara Municipal

- 1.1. Despacho para conhecimento da designação de Vereador em Regime de Permanência e de Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 1.2. Despacho para conhecimento da movimentação de contas bancárias do Município;
- 1.3. Proposta de Deliberação e Aprovação da Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal;
- 1.4. Proposta de Deliberação e Aprovação da Fixação do Segundo Vereador a Tempo Inteiro;
- 1.5. Proposta de Deliberação e Aprovação da Periodicidade das Reuniões Ordinárias.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 10:20

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todo o Executivo Municipal. Prosseguiu questionando se os Vereadores se os mesmos se opunham a que as reuniões fossem gravadas para efeitos de elaboração da ata, não tendo sido manifestada nenhuma oposição.

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra reiterando a sua disponibilidade para dar conhecimento dos assuntos que estavam sobre a sua jurisdição. Referiu que enquanto oposição iriam votar sempre de acordo com as convicções. Finalizou a sua intervenção desejando a todos um excelente mandato.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra agradecendo ao Vereador Nelson David Fernandes a sua disponibilidade. Disse que a campanha eleitoral tinha corrido tudo bem, que tinham honrado os pedroguenses.



António J. F. Lopes

414

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que tinham uma responsabilidade muito grande pela frente, estando disponível para aceitar todas as sugestões. Afirmou que existem situações no concelho para se resolver.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, fez uso da palavra dizendo que estava disponível para ajudar o Executivo Municipal, no que dizia respeito ao desenvolvimento do concelho, pois em sua opinião não se avizinhavam bons tempos. Finalizou a sua intervenção desejando um bom mandato para todos, com votos de muitos sucessos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra dizendo que um dos maiores problemas do concelho se trata do despovoamento, referindo que contava com o apoio de todos os Vereadores.

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Despacho para conhecimento da designação de Vereador em Regime de Permanência e de Vice-Presidente da Câmara Municipal

Presente despacho n.º 02.P/2021 do Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo, o qual designava com Vice-Presidente da Câmara e Vereador em Regime de Permanência, em exclusividade de funções, a tempo inteiro.

1.2. Despacho para conhecimento da movimentação de contas bancárias do Município

Presente despacho 03.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo, o qual determinava que o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe de Jesus Correia, tinha poderes para movimentar as contas bancárias do Município de Pedrógão Grande.

1.3. Proposta de Deliberação e Aprovação da Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

Presente proposta n.º 01.P/2021, o Presidente da Câmara Municipal, questionou se pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes, fez uso da palavra dizendo que concordava com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, em virtude de os assuntos poderem ser tratados pelos serviços com mais celeridade.

Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de deliberação e aprovação da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.

1.4. Proposta de Deliberação e Aprovação da Fixação do Segundo Vereador a Tempo Inteiro

Presente proposta n.º 02.P/2021, o Presidente da Câmara Municipal, informou que esta se encontra instruída nos termos da legislação em vigor. Prosseguiu dizendo que



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

esta proposta se devia à transferência de competência que irão passar para o Município. Questionando se os Vereadores pretendiam intervir.

Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de deliberação e aprovação da fixação do segundo Vereador a tempo inteiro.

1.5. Proposta de Deliberação e Aprovação da Periodicidade das Reuniões Ordinárias

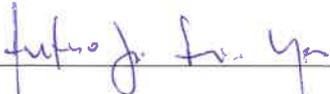
Presente proposta n.º 02.P/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que informou que esta se encontra instruída nos termos da legislação em vigor. Prosseguiu dizendo que as reuniões se iriam realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nas segundas e quartas quintas – feiras de cada mês, com início pelas 09h30m. Questionando se os Vereadores pretendiam intervir.

Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de deliberação e aprovação da periodicidade das reuniões ordinárias, fixando-se a sua realização nas segundas e quartas quintas – feiras de cada mês, com início pelas 09h30m.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando se os Vereadores, se tinham alguma oposição a que a ata fosse aprovada em minuta nos termos do número 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 setembro. Tendo o Executivo Municipal concordado com a sugestão do Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

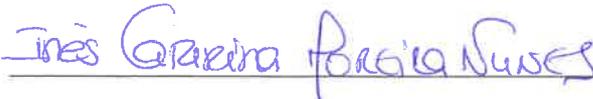
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 10:20 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,



(Inês Catarina Moreira Nunes)